

# Prefeitura do Município de Jandira

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 – Jardim São Luiz - CEP 06618-010 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73

Grande São Paulo

DECRETO Nº 4.403  
de 14 de junho de 2021.

“DISPÕE SOBRE REGULARIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMO COMPENSATÓRIO OFERECIDO A SERVIDORES”.

HENRI HAJIME SATO, Prefeito do Município de Jandira, usando das atribuições que me são conferidas por lei,

Considerando o elevado número de empréstimos compensatórios realizados pelos servidores;

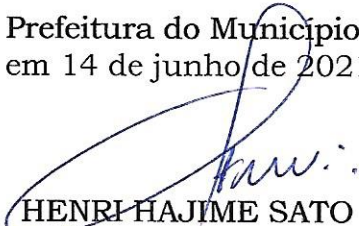
Considerando que em muitos casos o pagamento do servidor fica comprometido com os descontos realizados, gerando inclusive valores negativos na data do pagamento;

Art. 1º. Fica a Secretaria de Administração, por meio da Diretoria de Recursos Humanos e Pessoal, encarregada de regularizar a situação dos empréstimos compensatórios realizados pelos servidores no âmbito da municipalidade, de forma gradativa.

Art. 2º. Fica autorizada a suspensão do pagamento de adiantamento dos servidores, permitindo que tenham um saldo positivo a receber, no dia oficial de pagamento.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jandira  
em 14 de junho de 2021.

  
HENRI HAJIME SATO  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.

  
CARLOS EDUARDO PITTEI  
Secretário Municipal de Governo